

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 38**

Brasília-DF, 03 de agosto de 2012

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

### **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

##### **1) GABINETE DO MINISTRO**

#### **ATO DO MINISTRO**

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DE UNIÃO - INTERINO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do processo n.º 00210.003168/2011-62, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 1.623, DE 30 DE JULHO DE 2012.**

Conceder, em caráter excepcional, à servidora ANDRESA COELHO PENIDO DE MORAIS, matrícula SIAPE n.º 1460042, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe C, Padrão I, a redução de jornada de trabalho para trinta horas semanais e seis horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 1º de agosto de 2012.

**PORTARIA Nº 1.609, DE 26 DE JULHO DE 2012.**

Dispõe sobre a concessão da licença para capacitação aos servidores em exercício na Controladoria-Geral da União.

**O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, INTERINO**, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal; e ainda consoante o art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 10 do Decreto n.º 5.707, de 23 de fevereiro de 2006,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Controladoria-Geral da União (CGU), as regras para concessão da licença para capacitação.

Art. 2º Poderá ser concedida licença, por até 3 (três) meses, ao servidor ocupante de cargo efetivo que tiver cumprido 5 (cinco) anos de efetivo exercício, com vistas à participação em ação de capacitação profissional, desde que em tema diretamente vinculado às atribuições da CGU e às atividades desempenhadas pelo servidor pleiteante.

§ 1º. Enquadram-se no rol de concessão os eventos previstos no inciso III do art. 2º do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, exceto cursos a distância, desde que contribuam para o desenvolvimento do servidor no exercício de suas atividades na CGU.

§ 2º Poderá ser concedida licença para capacitação para cursos a distância requeridos por servidores em exercício nos Estados do Acre, Amapá, Roraima e Rondônia.

Art. 3º A concessão da licença para capacitação será condicionada ao planejamento interno da unidade de exercício do servidor, à oportunidade do afastamento e à relevância da ação de capacitação para a CGU.

§ 1º A licença para capacitação poderá ser parcelada, não podendo a menor parcela ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 2º Os períodos de licença para capacitação não são acumuláveis.

§ 3º Cada evento de capacitação objeto da licença deverá ter carga horária semanal mínima de 20 (vinte) horas/aulas.

§ 4º A licença para capacitação poderá ser utilizada integralmente para a elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.

§ 5º Nos casos de trabalhos de conclusão de graduações ou pós-graduações lato sensu a licença para capacitação ficará limitada a um período único de 30 (trinta) dias.

§ 6º Não será concedida licença para capacitação nos seguintes casos:

- a) para fins de graduação;
- b) para cursos de idiomas estrangeiros no País, salvo os de imersão curricular de servidores-bolsistas da CGU, com vistas à conclusão dos cursos de línguas de que foram beneficiados;
- c) para cursos, básicos ou avançados, relativos à capacitação em softwares de tecnologia da informação para usuários, tais como: planilhas eletrônicas, bancos de dados, editores de textos e afins.

Art. 4º A licença para capacitação não será concedida simultaneamente a mais de 5% (cinco por cento) da força de trabalho de cada unidade em níveis de DAS 4, 5 e Controladoria Regional da União nos Estados.

Parágrafo único. Poderão ser admitidas concessões de licença capacitação superior ao percentual fixado no caput em Unidades de nível DAS 4, desde que seja respeitado o limite da Unidade Administrativa imediatamente superior.

Art. 5º O processo de solicitação de concessão da licença capacitação, preferencialmente em meio eletrônico, deverá ter registro de protocolo de entrada na Diretoria de Gestão Interna (DGI), no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores à data de início da capacitação proposta, com vistas à instrução técnica e decisão do Secretário-Executivo.

Art. 6º Os pedidos deverão ser autuados, preferencialmente em meio eletrônico, e instruídos da seguinte forma:

I - requerimento preenchido pelo servidor, conforme modelo anexo a esta Portaria;

II – manifestação, no mesmo requerimento, da chefia do servidor, em níveis de DAS 4, 5 e Chefe de Regional nos Estados, informando expressamente sobre o atendimento das condições previstas no caput dos art. 2º e 3º, bem como o ‘de acordo’ dos dirigentes em níveis DAS 5 e 6 da Unidade Organizacional de exercício do servidor, quando couber;

III – identificação da instituição promotora da ação de capacitação, que deverá estar estabelecida no ramo há pelo menos 2 (dois) anos;

IV – impressos e outros documentos que comprovem o período, horário e carga-horária do evento solicitado;

V – para a realização de trabalhos de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, na forma do § 5º do art. 3º, apresentar declaração da instituição promotora do curso indicando a data para a apresentação do trabalho final.

Art. 7º Serão liminarmente devolvidos pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão Interna - CGRH/DGI os processos que chegarem fora do prazo previsto no artigo 5º ou que não possuírem a manifestação da chefia do servidor e as aprovações superiores, conforme inciso II do artigo 6º.

Art. 8º A Controladoria-Geral da União não se responsabilizará por qualquer pagamento ou desembolso realizados pelo servidor com inscrições ou matrículas em cursos, caso haja, a qualquer tempo, negativa de aprovação da licença capacitação pleiteada.

Art. 9º Em até 30 (trinta) dias após o final da atividade de capacitação, o servidor fica obrigado a encaminhar ao Setor de Capacitação da Coordenação-Geral de Recursos Humanos (CAP/CGRH/DGI) o certificado ou declaração da instituição de ensino, em meio magnético, comprovando a conclusão da capacitação realizada.

Parágrafo único. Também deverão ser entregues em meio magnético, os trabalhos de conclusão de curso de graduação e pós-graduação, aprovados na forma do § 5º do art. 3º.

Art. 10. Os casos omissos serão analisados previamente pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão Interna, com o apoio do Comitê Gestor da Política de Capacitação da CGU, e submetidos ao Secretário-Executivo.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as Portarias CGU nº 2276, de 22 de dezembro de 2008; e 995, de 22 de maio de 2009.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

ANEXO

REQUERIMENTO PARA LICENÇA PARA CAPACITÇÃO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR</b>		
Nome:		
Cargo:	Matrícula SIAPE:	Unidade de Exercício:
<b>2. PERÍODO DA LICENÇA</b>		
De: ____/____/____	Até: ____/____/____	
<b>3. DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO EVENTO</b>		
Razão Social:		
Data em que a instituição iniciou suas atividades (apresentar comprovante):		
Curso solicitado:		
Horário:	Carga-Horária Semanal:	

**Observar:**

a) Período da licença:

- Até 3 (três) meses, desde que cumpridos 5 (cinco) anos de efetivo exercício, para participação em ação de capacitação profissional em tema diretamente vinculado às atribuições da CGU e às atividades desempenhadas pelo servidor pleiteante;
- 1º A licença para capacitação poderá ser parcelada, não podendo a menor parcela ser inferior a 30 (trinta) dias;
- Máximo 30 (trinta) dias para trabalhos de conclusão de cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*;

b) Carga-horária semanal:

- Cada evento de capacitação objeto da licença deverá ter carga horária semanal mínima de 20 (vinte) horas. Obs.: Atentar para tal exigência de **20 horas**, pois as horas-aulas variam de **40 a 50 minutos**.

#### 4. JUSTIFICATIVA DO SERVIDOR

Local e data:

Assinatura do servidor:

**Observar:**

- c) Justificativa do servidor: Apresentar neste campo, além dos objetivos e resultados esperados da capacitação, informações que justifiquem a concessão da licença, de forma sucinta mas suficiente para subsidiar a análise da Chefia quanto à relevância do tema e sua vinculação direta às atribuições da CGU e às atividades desempenhadas pelo servidor pleiteante.

#### 5. MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA (DAS 4, 5 e Chefe de Unidade Regional)

Local e data:

Assinatura da Chefia:

**Observar:**

- d) A manifestação da Chefia acerca da concessão da Licença Capacitação deverá considerar:
- Que a ação de capacitação profissional deverá ser em tema diretamente vinculado às atribuições da CGU e às atividades desempenhadas pelo servidor pleiteante;
  - Que a concessão será condicionada ao **planejamento interno da unidade de exercício do servidor, à oportunidade do afastamento e à relevância da ação de capacitação para a CGU.**
- e) Serão liminarmente devolvidos pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão Interna - CGRH/DGI os processos que chegarem fora do prazo previsto no artigo 5º (60 dias de antecedência) ou que não possuírem a manifestação da chefia do servidor e as aprovações superiores, conforme inciso II do artigo 6º, da Portaria CGU nº \_\_\_\_/2012.

De acordo.

---

Assinatura e Carimbo do Dirigente da Unidade Administrativa  
(DAS 5)

Aprovo.

---

Assinatura e Carimbo do Dirigente da Unidade Organizacional  
(DAS 6)

Observar:

- f) A manifestação da chefia do servidor, em níveis de DAS 4, 5 e Chefe de Regional nos Estados, deverá informar expressamente sobre o atendimento das condições previstas no caput dos art. 2º e 3º da Portaria CGU nº \_\_\_\_/2012, de modo a subsidiar o 'de acordo' dos dirigentes em níveis DAS 5 e 6 da Unidade Organizacional de exercício do servidor, conforme o caso.

## **2) SECRETARIA-EXECUTIVA**

### **ATOS DO SECRETÁRIO**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 1620, DE 30 DE JULHO DE 2012.**

Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, em caráter temporário, pelo período de 01 (um) ano, por motivo de saúde de cônjuge, o servidor MARCOS JOSÉ DA SILVA NEVES, matrícula SIAPE n.º 1659913, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão III, do Órgão Central para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, conforme informações constantes do processo nº 00190.034479/2009-34.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e conforme o disposto no parágrafo 2º, do art. 86, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº 1.663, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.**

Conceder ao servidor RENOR ANTONIO ANTUNES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1571392, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe B, Padrão I, Licença para Atividade Política, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2012, conforme informações constantes do processo nº 00190.017765/2012-96.

#### **PORTARIA**

**Nº 1.664, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.**

Conceder ao servidor ALTAMIR VITÓRIO DA NÓBREGA, matrícula SIAPE nº 102948, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, Licença para Atividade Política, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2012, conforme informações constantes do processo nº 00490.002209/2012-85.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no § 3º do art. 6º do Decreto nº 95.076, de 22 de outubro de 1987, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 1.926, de 13 de junho de 1996, e o art. 7º do Decreto nº 4.321, de 5 de agosto de 2002, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 1619, DE 27 DE JULHO DE 2012.**

Autorizar a dispensa do Curso de Aperfeiçoamento para Promoção dos servidores da Carreira de Finanças e Controle, referente ao exercício de 2012, conforme relação abaixo.

Nº	NOME	CARGO	SIAPE	DISPENSA POR
01	CELSO DA MOTTA AGUIAR	AFC	13553461	Cargo em Comissão
02	CLAUDIO HENRIQUE FONTENELLE SANTOS	AFC	1461125	Cursos
03	CRISTINA CORREIA DA SILVA LOMBA	AFC	1338644	Cursos
04	DANNEA DE SIQUEIRA AMORIM	AFC	1659514	Cursos
05	EDWARD LÚCIO VIEIRA BORBA	AFC	1659887	Cursos
06	LARISSA SAMARA DE ALMEIDA SILVA	AFC	1538973	Cursos
07	LIRRANE DA FONSECA RODRIGUES	AFC	1446035	Cursos
08	MARIA EVE GABURRO	AFC	1659722	Cursos
09	SERGIO AKUTAGAWA	AFC	1335475	Cargo em Comissão

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no § 3º do art. 6º do Decreto nº 95.076, de 22 de outubro de 1987, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 1.926, de 13 de junho de 1996, e o art. 7º do Decreto nº 4.321, de 5 de agosto de 2002, resolve:

**PORTARIA**

**Nº 1675, DE 03 DE AGOSTO DE 2012**

Autorizar a dispensa dos servidores CLAUDEMIRO SOARES FERREIRA, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1460689 e ANA FLÁVIA RIBEIRO ARAUJO MAMEDE, Técnica de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1664517, do Curso de Aperfeiçoamento para Promoção dos Servidores da Carreira de Finanças e Controle, referente ao exercício de 2012, em virtude de cursos realizados.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 434,

de 24 de janeiro de 1992, na Portaria-MPOG nº 64, de 2 de março de 2012, Portaria-CGU nº 728, de 11 de abril de 2012, e no Edital ESAF nº 07, de 16 de abril de 2012, **RESOLVE:**

**PORTARIA**

**Nº 1661, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.**

Art. 1º Instituir COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO CONCURSO CGU 2012 (CCCGU2012) para atuar em conjunto com o Centro Estratégico de Formação e Educação Permanente da Escola de Administração Fazendária – CEFOR/ESAF, no planejamento, coordenação e execução do Curso de Formação – Segunda Etapa do Concurso Público para Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União – CGU.

Art. 2º A CCCGU2012 será composta pelos seguintes membros:

I - LUIZ GONZAGA RIBEIRO JUNIOR - Coordenador-Geral da Comissão;

II - FLAVIA AMARAL SILVA DE SOUSA – Coordenadora-Técnica da Área Administrativa;

III - EVELINE MARTINS BRITO - Coordenadora-Técnica da Área de Auditoria e Fiscalização;

IV - PEDRO ALMEIDA FORMIGLI - Coordenador-Técnico da Área de Comunicação Social;

V - ANTONIO CARLOS VASCONCELOS NÓBREGA - Coordenador-Técnico da Área de Correição;

VI - GIOVANNI CANDIDO DEMATTE - Coordenador-Técnico da Área de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas;

VII - RICARDO GARCIA FRANÇA - Coordenador-Técnico da Área de Ouvidoria; e

VIII – MARCELO AUGUSTO RODRIGUES PIMENTEL - Coordenador-Técnico da Área de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Cabe ao Coordenador-Geral da Comissão dirigir os trabalhos da CCCGU2012, atuando junto aos Coordenadores Técnicos de cada área para o bom encaminhamento das fases de planejamento e realização do Curso de Formação - Segunda Etapa do Concurso Público para Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União – CGU, representando a Comissão junto à equipe técnica do Centro Estratégico de Formação e Educação Permanente da Escola de Administração Fazendária – CEFOR/ESAF, em especial quanto ao envio dos conteúdos programáticos produzidos.

Art. 4º Cabe aos Coordenadores-Técnicos das Áreas:

I – decidir, dentro de sua área específica, quanto às disciplinas e aos respectivos conteúdos programáticos, conforme a carga horária definida, fornecendo subsídios para a elaboração do material didático das disciplinas referentes à respectiva Área;

II – indicar o(s) responsável(is) por disciplina a ser ministrada, participando, inclusive, da indicação de instrutor;



III – participar do seminário de alinhamento dos responsáveis por disciplinas e instrutores, a ser organizado pelo CEFOR/ESAF;

IV – prestar assistência ao(s) servidor(es) responsável(is) por disciplina durante as fases de planejamento e execução do Curso de Formação;

V- outras atribuições vinculadas às atividades definidas.

Art. 5º A eventual substituição de membros da CCCGU2012 ficará sob responsabilidade de cada Dirigente da Unidade Organizacional envolvida, por meio comunicação dirigida ao Coordenador-Geral da Comissão.

Art. 6º A supervisão dos trabalhos da CCCGU2012 ficará sob a responsabilidade da Coordenadora-Geral de Recursos Humanos/CGRH/DGI.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **DESPACHO**

**PROCESSO Nº:** 00218.000046/2011-44

**INTERESSADO:**MARIA AMÁLIA DA COSTA BAIRRAL

**ASSUNTO:** Afastamento para elaboração de Dissertação

Ciente das informações constantes na Decisão nº 04/2012 do Comitê Gestor da Política de Capacitação da Controladoria-Geral da União, concedo licença para capacitação, à servidora MARIA AMÁLIA DA COSTA BAIRRAL, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282682, em exercício na Controladoria-Geral Regional no Estado do Rio de Janeiro, pelo período de noventa dias a partir de 06 de agosto de 2012, referente ao período aquisitivo de 19/06/2003 a 20/07/2008, para a elaboração de dissertação do curso *stricto sensu* de Mestrado em Ciências Contábeis, promovido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

Brasília, 01 de agosto de 2012.

### **3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

#### **ATOS DO DIRETOR**

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

#### **PORTARIA**

**Nº1635, DE 31 DE JULHO DE 2012.**

**Art. 1º** Designar o servidor **ALEXANDRE FREIRE DA SILVA**, CPF nº **030.011.114-29** e seu substituto, **WALLACE SOUSA DA CIRCUNCISÃO**, CPF nº **644.196.034-04**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na

execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 21/2012**, firmado com a empresa **ENGEMIL – ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais de modo a atender às necessidades da Controladoria-Geral da União, em Brasília/DF, por meio da Dispensa de Licitação nº 47/2012, bem como a Proposta Comercial da **CONTRATADA** os quais constituem partes integrantes deste Instrumento, independentemente de suas transcrições.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I** – Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

**II** – Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

**III** – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

**IV** – Proceder vistorias na execução dos serviços, anotando as ocorrências nos Livros de Registro de Ocorrências, dando ciência ao preposto da Contratada e determinando sua imediata regularização;

**V** – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

**VI** – Notificar, por escrito, a Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

**VII** – Colocar à disposição da Contratada local para as instalações de operação e controle das atividades manutenção predial;

**VIII** – Verificar o recolhimento dos encargos sociais e previdenciários dos empregados da Contratada que estão prestando serviços na Controladoria-Geral da União, antes de cada pagamento;

**IX** – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação, informando à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

**X** – Conferir os dados das faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**XI** – Controlar o saldo da Nota de Empenho, de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou a anulação parcial;

**XII** – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, informando à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos todas aquelas que dependem de decisão, com vista à regularização das faltas ou defeitos observados;

**XIII** – Manter o controle nominal dos empregados da Contratada que executam os serviços referentes ao Contrato, bem como exigir que se apresentem devidamente uniformizados e portando crachás de identificação, solicitando junto a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos a substituição daqueles que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quanto ao comportamento inadequado;

**XIV** – Realizar constantes reavaliações do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços, inclusive a real necessidade de manutenção, informando a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, em documento formal;

**XV** – Manter permanente vigilância sobre as disposições da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/93, que disciplina a matéria;

**XVI** – Impedir que os empregados da Contratada executem tarefas em desacordo com as condições estabelecidas no Contrato;

**XVII** – Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do contrato, quando os serviços estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

**XVIII** – Registrar no módulo Sistemas de Gestão de Contratos – SICON/Cronograma, a medição das Notas Fiscais/Faturas recebidas e processadas para pagamento;

**XIX** - Realizar pesquisas de mercado, a fim de demonstrar que o preço praticado no contrato continua vantajoso para a Administração, quando das prorrogações, repactuações e/ou reajustes do Contrato; e

**XX** – Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PORTARIA**  
**Nº1636, DE 31 DE JULHO DE 2012.**

**Art. 1º** Designar o servidor **LUIZ PAULO FERNANDES MOTTA** CPF n.º **380.127.151-04** e seu substituto **LUIS CARLOS DOMINGUES PEREIRA**, CPF n.º **270.809.351-72**, como Representante da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO n.º 39/2009**, firmado com a empresa **SWOT SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** sob o número **10.359.163/0001-19**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, a serem realizados no Distrito Federal e nas Regiões Sul, Sudeste, Nordeste e Norte, conforme consta no Pregão Presencial n.º 06/2009 e especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos:

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I** - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira do Contrato;

**II** - Controlar a vigência;

**III** - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**IV** - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

**VI** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

**VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

**VIII** - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada ou mesmo rescisão do Contrato, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

**IX** - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

**X** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

**XI** - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 2401, de 17 de novembro de 2009.

#### **PORTARIA**

**Nº1637, DE 31 DE JULHO DE 2012.**

**Art. 1º** Designar o servidor **KHALIL CHAVES CRUZ**, CPF n.º **770.489.033-68** e seu substituto **RAFAEL AUGUSTO PINTO PEREIRA ROCHA SAMARCOS** CPF n.º **857.562.291-91**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 21/2012**, firmada com a empresa **3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM**, cujo objeto é a aquisição de solução de telefonia IP (aparelho telefônico analógico), para atender as necessidades da Controladoria-Geral da União – CGU/PR.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I** - Manter cópia da Ata de Registro de preços, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações assumidas, devidamente anexados ao Processo;

**II** - Controlar a vigência;

**III** - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com o fornecimento/serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**IV** - Anotar no Processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante o fornecimento/execução dos serviços, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Acompanhar e controlar o serviço de suporte técnico e o fornecimento/execução dos serviços, recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

**VI** - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto da Ata de Registro de Preços seja cumprido sem

a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

**VII** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações assumidas;

**VIII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Edital e/ou Termo de Referência, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

**IX** - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, quando o fornecimento/prestação dos serviços estiverem sendo prestados de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação do fornecimento/prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessas medidas;

**X** - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento/execução dos serviços;

**XI** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

**XII** - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada;

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

#### **PORTARIA**

**Nº1638, DE 31 DE JULHO DE 2012.**

**Art. 1º** Designar o servidor **VICENTE DE PAULA TEIXEIRA** CPF sob o n.º **422.120.576-87**, e seu substituto **FRANCISCO LEONARDO LIMA GAZZOLA** CPF sob o n.º **013.584.976-48**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 23/2012**, firmada com a empresa **BUSINESS TO TECHNOLOGY CONSULTORIA E ANÁLISE DE SISTEMA**, cujo objeto é a aquisição de licenças de software (Item 01), em caráter perpétuo, para geração de relatórios, usando tecnologia OLAP, incluindo os serviços de atualização e suporte técnico, e a prestação de serviços de transferência de conhecimentos (Item 02), de modo a atender às necessidades da Controladoria-Geral da União.

**Art. 2º** São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

**I** - Manter cópia da Ata de Registro de preços, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações assumidas, devidamente anexados ao Processo;

**II** - Controlar a vigência;

**III** - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com o material entregue, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

**IV** - Anotar no Processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante o fornecimento do material, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

**V** - Acompanhar e controlar a entrega das licenças, recusando o material em desconformidade com o contratado;

**VI** - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto da Ata de Registro de Preços seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

**VII** - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações assumidas;

**VIII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Termo de Referência, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

**IX** - Solicitar e acompanhar o suporte técnico e a atualização (item 1), nos termos contratados, anotando as ocorrências no processo;

**X** - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, quando o fornecimento do material estiver sendo prestado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação do fornecimento do material ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

**XI** - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento do material;

**XII** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

**XIII** - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

**Art. 3º** Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

#### **4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

##### **ATOS DA COORDENADORA-GERAL**

**O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

##### **PORTARIA**

**Nº 1.621 DE 30 DE JULHO 2012.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora SHANA SCHLOTTFELDT SANTOS, matrícula SIAPE nº 1377966, relativas ao exercício de 2012, a partir do dia 27 de julho de 2012, ficando os 08(oito) dias restantes marcados para o período de 30 de novembro a 07 de dezembro de 2012.

##### **PORTARIA**

**Nº 1.657 DE 02 DE AGOSTO 2012.**

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor EDVALDO DE ALMEIDA CAMPELO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1459936, relativas ao exercício de 2012, a partir de 27/07/2012, ficando os 14 dias restantes marcados para o período de 18/08/2012 a 31/08/2012.

##### **PORTARIA**

**Nº 1.658 DE 02 DE AGOSTO 2012.**

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor LEONARDO ARAUJO COUTINHO, matrícula SIAPE nº 1459880, relativas ao exercício de 2012, a partir de 27/07/2012, ficando os 17 dias restantes marcados para o período de 31/12/2012 a 16/01/2013.

##### **PORTARIA**

**Nº 1.659 DE 02 DE AGOSTO 2012.**

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor CARLOS ALBERTO AYUPE VITOI, matrícula SIAPE nº 1460043, relativas ao exercício de 2012, a partir de 31/07/2012, ficando os 4 dias restantes marcados para o período de 03/09/2012 a 06/09/2012.

##### **PORTARIA**

**Nº 1.662 DE 03 DE AGOSTO 2012.**

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor EDUARDO VITOR DE SOUZA LEÃO, matrícula SIAPE nº 1571779, relativas ao exercício de 2012, a partir do



dia 06 de agosto de 2012, ficando os 06(seis) dias restantes marcados para o período de 19 a 24 de novembro de 2012.

**PORTARIA**

**Nº 1.677 DE 03 DE AGOSTO 2012.**

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor MARIZA MAYUMI NAGANO, matrícula SIAPE nº 1281484, relativas ao exercício de 2012, a partir de 01/08/2012, ficando os 24 dias restantes marcados para o período de 03/10/2012 a 26/10/2012.

**PORTARIA**

**Nº 1.633 DE 31 DE JULHO 2012.**

Cancelar as férias do servidor FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 0133636, relativas ao exercício de 2012, ficando os 06(seis) dias relativos ao período de 06 a 11 de agosto de 2012, consignados para o período de 10 a 15 de dezembro de 2012.

**PORTARIA**

**Nº 1.634 DE 31 DE JULHO 2012.**

Cancelar as férias do servidor RAFAEL LEAL GARCIA, matrícula SIAPE nº 1572313, relativas ao exercício de 2012, ficando os 11(onze) dias relativos ao período de 27 de agosto a 06 de setembro de 2012, consignados para o período de 15 a 25 de outubro de 2012.

**PORTARIA**

**Nº 1.651 DE 02 DE AGOSTO 2012.**

Cancelar as férias do servidor VERISSIMO PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3399394, relativas ao exercício de 2012, parcela que se iniciaria a partir de 27/08/2012, ficando os 12 dias da parcela, reprogramado para o período de 10/09/2012 a 21/09/2012.

**PORTARIA**

**Nº 1.652 DE 02 DE AGOSTO 2012.**

Cancelar as férias do servidor IVANITA BRANDAO, matrícula SIAPE nº 1004906, relativas ao exercício de 2012, parcela que se iniciaria a partir de 06/08/2012, ficando os 5 dias da parcela, reprogramado para o período de 20/08/2012 a 24/08/2012.

**PORTARIA**

**Nº 1.653 DE 02 DE AGOSTO 2012.**

Cancelar as férias do servidor JOAO VICTOR IOSCA VIERO, matrícula SIAPE nº 1537630, relativas ao exercício de 2012, parcela que se iniciaria a partir de 06/08/2012, ficando os 19 dias da parcela, reprogramado para o período de 13/08/2012 a 31/08/2012.

**PORTARIA**

**Nº 1.654 DE 02 DE AGOSTO 2012.**

Cancelar as férias do servidor GUILHERME MONTEIRO ANDRADE DE SENA, matrícula SIAPE nº 1345469, relativas ao exercício de 2012, parcela que se iniciaria a partir de 06/08/2012, ficando os 19 dias da parcela, reprogramado para o período de 31/12/2012 a 18/01/2013.

**PORTARIA**

**Nº 1.655 DE 02 DE AGOSTO 2012.**

Cancelar as férias do servidor CRISTINA KOCH GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1280670, relativas ao exercício de 2012, parcela que se iniciaria a partir de 20/08/2012, ficando os 12 dias da parcela, reprogramado para o período de 10/09/2012 a 21/09/2012.

**PORTARIA**

**Nº 1.641 DE 01 DE AGOSTO 2012.**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JORGE LUIZ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Analista de Finanças e Controle, no período de 06 de agosto de 2012 a 02 de janeiro de 2013, referente aos quinquênios 07JAN1986 À 05JAN1991 e 06JAN1991 À 04JAN1996, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

**PORTARIA**

**Nº 1.642 DE 01 DE AGOSTO 2012.**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor VÂNIO DE FIGUEIREDO CAMPOS, Analista de Finanças e Controle, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2012, referente ao quinquênio 27SET1980 À 25SET1985, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

**5) COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**ATO DA COORDENADORA-GERAL**

**A COORDENADORA-GERAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:**

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM  
PERÍODO: 22/07/2012 a 31/07/2012 – 4ª SEMANA DE JULHO  
Consulta por Período e Órgão**

**Controladoria Regional da União no Estado da Bahia**

Nome : GABRIELA DOVAL NEIVA  
Período da Viagem : 23/07/2012 à 27/07/2012  
Destino : Salvador / Dário Meira / Poções / Manoel Vitorino / Iguai / Salvador  
Número da Requisição : 004575/12  
Valor das Diárias (R\$) : 727,41  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Fiscalização Regular - Serviço de inclusão digital, conforme ordens de serviço n.ºs. 201204761; 04767; 04895; e 05898.

Nome : GLIVANILDE MARIA DE SOUZA CUNHA  
Período da Viagem : 23/07/2012 à 28/07/2012  
Destino : Salvador / Ilhéus / Ibirapitanga / Itamari / Barro Preto / Salvador  
Número da Requisição : 004576/12  
Valor das Diárias (R\$) : 904,41  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Fiscalização Regular - Serviço de inclusão digital, conforme ordens de serviço n.ºs. 201204770, 04773; 04839; 04892; e 04899.

Nome : MARLENE SENA SANTOS  
Período da Viagem : 23/07/2012 à 28/07/2012  
Destino : Salvador / Ilhéus / Ibirapitanga / Itamari / Barro Preto / Salvador  
Número da Requisição : 004577/12  
Valor das Diárias (R\$) : 904,41  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Fiscalização Regular - Serviço de inclusão digital, conforme ordens de serviço n.ºs. 201204770, 04773; 04839; 04892; e 04899.

Nome : JOSE PEDRO DE ALMEIDA  
Período da Viagem : 25/07/2012 à 25/07/2012  
Destino : Salvador / Feira de Santana / Salvador  
Número da Requisição : 004667/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Entregar e receber documentos e processos junto à GIDUR / CEF.

#### **Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba**

Nome : ROGERIO HONORATO TORRES  
Período da Viagem : 26/07/2012 à 26/07/2012  
Destino : João Pessoa / Santo André / João Pessoa  
Número da Requisição : 004753/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Objetivo: Equipe Precursora para verificar as condições físicas de acomodação e instalação para a Equipe de Fiscalização mediante o 36º Sorteio de Municípios, referente ao Município de Santo André/PB, cujo campo será realizado de 06 a 10/08/2012, o qual necessitará da participação de 07 servidores de carreira-fim desta CGU e 04 motoristas.

Nome : JOAO FRANCA DOS SANTOS  
Período da Viagem : 26/07/2012 à 26/07/2012  
Destino : João Pessoa / Santo André / João Pessoa  
Número da Requisição : 004754/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Objetivo: Conduzir Rogerio Honorato Torres para verificar as condições físicas de acomodação e instalação para a Equipe de Fiscalização mediante o 36º Sorteio de Municípios, referente ao Município de Santo André/PB, cujo campo será realizado de 06 a 10/08/2012, o qual necessitará da participação de 07 servidores de carreira-fim desta CGU e 04 motoristas.

#### **Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas**

Nome : NIVALDO DO NASCIMENTO SILVA  
Período da Viagem : 27/07/2012 à 27/07/2012  
Destino : Maceió / Traipu / Maceió  
Número da Requisição : 004707/12  
Valor das Diárias (R\$) : 73,93  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Conduzir veículo oficial no transporte de documentos para devolução, no município de Traipu.

Nome : SERGIO MORAES STUDART  
Período da Viagem : 30/07/2012 à 31/07/2012  
Destino : Maceió / São José da Laje / Santana do Mundaú / Maceió  
Número da Requisição : 004755/12  
Valor das Diárias (R\$) : 237,86  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Execução das ordens de serviços 201109577 e 201109584 no município de São José da Laje e Santana do Mundaú.

Nome : VERISSIMO PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS

Período da Viagem : 30/07/2012 à 31/07/2012  
Destino : Maceió / São José da Laje / Santana do Mundaú / Maceió  
Número da Requisição : 004756/12  
Valor das Diárias (R\$) : 237,86  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Execução das ordens de serviços 201109577 e 201109584 no município de São José da Laje e Santana do Mundaú.

Nome : NIVALDO DO NASCIMENTO SILVA  
Período da Viagem : 30/07/2012 à 31/07/2012  
Destino : Maceió / São José da Laje / Santana do Mundaú / Maceió  
Número da Requisição : 004758/12  
Valor das Diárias (R\$) : 236,35  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Conduzir veículo oficial, no transporte de servidores, para a execução das ordens de serviços 201109577 e 201109584 no município de São José da Laje e Santana do Mundaú.

Nome : EULINA DO REGO FLORES  
Período da Viagem : 23/07/2012 à 25/07/2012  
Destino : Maceió / São Luís do Quitunde / Maceió  
Número da Requisição : 004548/12  
Valor das Diárias (R\$) : 401,05  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Fiscalização regular no município de São Luiz do Quitunde, referente às OS's 201203931 e 201203939.

Nome : NELTON MARTINS YIN FILHO  
Período da Viagem : 24/07/2012 à 24/07/2012  
Destino : Maceió / São Luís do Quitunde / Maceió  
Número da Requisição : 004549/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Fiscalização regular no município de São Luiz do Quitunde, referente às OS's 201203931 e 201203939.

Nome : NIVALDO DO NASCIMENTO SILVA  
Período da Viagem : 23/07/2012 à 25/07/2012  
Destino : Maceió / São Luís do Quitunde / Maceió  
Número da Requisição : 004570/12  
Valor das Diárias (R\$) : 398,79  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Fiscalização regular no município de São Luis do Quitunde, referente as OS's 201203931 e 201203939.

#### **Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais**

Nome : CESAR AUGUSTO MARX  
Período da Viagem : 22/07/2012 à 27/07/2012  
Destino : Belo Horizonte / Teófilo Otoni / Belo Horizonte  
Número da Requisição : 004624/12  
Valor das Diárias (R\$) : 904,41  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : FISCALIZAÇÃO DE INCLUSÃO DIGITAL, GESAC E BANDA LARGA NAS CIDADES DE : TEÓFILO OTONI, PESCADOR, ITAIPÉ E MALACACHETA - OS 201204831, 201204794, 201204716,ETC

Nome : ANILDO TIRLONI JUNIOR  
Período da Viagem : 22/07/2012 à 27/07/2012  
Destino : Belo Horizonte / Teófilo Otoni / Belo Horizonte  
Número da Requisição : 004626/12

Valor das Diárias (R\$) : 904,41  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : FISCALIZAÇÃO DE INCLUSÃO DIGITAL, GESAC E BANDA LARGA NAS CIDADES DE TEÓFILO OTONI, PESCADOR, ITAIPÉ E MALACACHETA - OS 201204831, 201204794, 201204716,ETC.

Nome : ALONSO FAUSTINO MAIA  
Período da Viagem : 22/07/2012 à 27/07/2012  
Destino : Belo Horizonte / Teófilo Otoni / Belo Horizonte  
Número da Requisição : 004630/12  
Valor das Diárias (R\$) : 895,26  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : CONDUZIR OS SERVIDORES DA CGUMG DURANTE OS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO NAS CIDADES DE TEÓFILO OTONI, PESCADOR, ITAIPÉ E MALACACHETA.

Nome : CRISTIANO PINHEIRO FONSECA  
Período da Viagem : 25/07/2012 à 25/07/2012  
Destino : Belo Horizonte / Itabirito / Belo Horizonte  
Número da Requisição : 004668/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA NAS CIDADES DE ITABIRITO, OURO PRETO E MARIANA - OS 201205199.

Nome : ROBERTO EUSTAQUIO DE ARAUJO  
Período da Viagem : 25/07/2012 à 25/07/2012  
Destino : Belo Horizonte / Itabirito / Belo Horizonte  
Número da Requisição : 004672/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA NAS CIDADES DE ITABIRITO, OURO PRETO E MARIANA - OS 201205199.

#### **Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco**

Nome : THACIO AUGUSTO CAJUEIRO SANTOS  
Período da Viagem : 31/07/2012 à 31/07/2012  
Destino : Recife / Sirinhaém / Recife  
Número da Requisição : 004783/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : EQUIPE PRECURSORA - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS - AÇÕES DE CONTROLE 36º SORTEIO PÚBLICO.

Nome : IVANILDO ALVES DE CARVALHO FILHO  
Período da Viagem : 31/07/2012 à 31/07/2012  
Destino : Recife / Sirinhaém / Recife  
Número da Requisição : 004784/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : EQUIPE PRECURSORA - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS - AÇÕES DE CONTROLE 36º SORTEIO PÚBLICO.

Nome : ABELARDO JORGE LESSA LOPES  
Período da Viagem : 23/07/2012 à 28/07/2012  
Destino : Recife / Salgueiro / Petrolina / Recife  
Número da Requisição : 004602/12  
Valor das Diárias (R\$) : 741,23  
Objetivo : Nacional - A Serviço

Descrição : DIVULGAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO. (ORDEM DE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO).

**Controladoria Regional da União no Estado de Santa Catarina**

Nome : EDUARDO NUNES FREIRE  
Período da Viagem : 30/07/2012 à 30/07/2012  
Destino : Florianópolis / Tijucas / Florianópolis  
Número da Requisição : 004766/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Fiscalização das obras de defesa civil decorrentes dos desastres ocorridos em SC em Tijucas-SC (OS 201110367, 201110519, 201110520, 201110632, 201110633, 201110526 e 201110564).

Nome : RODRIGO DE BONA DA SILVA  
Período da Viagem : 24/07/2012 à 24/07/2012  
Destino : Florianópolis / Chapecó / Florianópolis  
Número da Requisição : 004605/12  
Valor das Diárias (R\$) : 169,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Em atendimento à OS de Ações complementares do NAP/SC (ainda não emitida pela SPCI), viagem para participação em Evento sobre a Lei de Acesso à informação no Município de Xanxerê, realizado no dia 25/07/2012, organizado pela Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI) e com participação requerida pela SPCI.

Nome : ABDON MILTON PINTO  
Período da Viagem : 30/07/2012 à 30/07/2012  
Destino : Florianópolis / Tijucas / Florianópolis  
Número da Requisição : 004767/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Fiscalização das obras de defesa civil decorrentes dos desastres ocorridos em SC em Tijucas-SC (OS 201110367, 201110519, 201110520, 201110632, 201110633, 201110526 e 201110564).

Nome : NAZARENO DE JESUS MARTINS  
Período da Viagem : 30/07/2012 à 30/07/2012  
Destino : Florianópolis / Tijucas / Florianópolis  
Número da Requisição : 004768/12  
Valor das Diárias (R\$) : 70,93  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : acompanhar os servidores da CGU/R-SC em Fiscalização das obras de defesa civil decorrentes dos desastres ocorridos em SC em Tijucas-SC (OS 201110367, 201110519, 201110520, 201110632, 201110633, 201110526 e 201110564)

**Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo**

Nome : RICARDO MASSAHIRO TOMITA  
Período da Viagem : 26/07/2012 à 27/07/2012  
Destino : São Paulo / Campinas / São Paulo  
Número da Requisição : 004633/12  
Valor das Diárias (R\$) : 149,36  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Representar a CGU-Regional/SP em uma atividade com Ministério Público Federal para tratar de assunto do interesse do Núcleo de Ações Especiais.

Nome : CARLOS CANDIDO DE MELLO  
Período da Viagem : 26/07/2012 à 27/07/2012  
Destino : São Paulo / Campinas / São Paulo  
Número da Requisição : 004634/12  
Valor das Diárias (R\$) : 149,36  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Representar a CGU-Regional/SP em uma atividade com Ministério Público Federal para tratar de

assunto do interesse do Núcleo de Ações Especiais.

**Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe**

Nome : JOSE AMILTON NEVES DE SANTANA  
Período da Viagem : 23/07/2012 à 23/07/2012  
Destino : Aracaju / Estância / Aracaju  
Número da Requisição : 004566/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Realização da OS n.º 201204589 - Duplicação BR-101

Nome : ALEXANDER SIMOES DE JESUS  
Período da Viagem : 23/07/2012 à 23/07/2012  
Destino : Aracaju / Estância / Aracaju  
Número da Requisição : 004567/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Realização da OS n.º 201204589 - Duplicação BR-101

Nome : FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS  
Período da Viagem : 23/07/2012 à 23/07/2012  
Destino : Aracaju / Estância / Aracaju  
Número da Requisição : 004568/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Conduzir servidores na realização da OS n.º 201204589 - Duplicação BR-101

Nome : SANDRO MENEZES DA SILVA  
Período da Viagem : 23/07/2012 à 23/07/2012  
Destino : Aracaju / Capela / Aracaju  
Número da Requisição : 004642/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Realização de OS n.º 201203856 - Programa FGTS.

Nome : JOSE LEONARDO RIBEIRO NASCIMENTO  
Período da Viagem : 23/07/2012 à 23/07/2012  
Destino : Aracaju / Capela / Aracaju  
Número da Requisição : 004643/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Realização de OS n.º 201203856 - Programa FGTS.

Nome : JASON BATISTA DOS SANTOS  
Período da Viagem : 23/07/2012 à 23/07/2012  
Destino : Aracaju / Capela / Aracaju  
Número da Requisição : 004644/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Conduzir servidores na realização de OS n.º 201203856 - Programa FGTS.

Nome : JOSE AMILTON NEVES DE SANTANA  
Período da Viagem : 27/07/2012 à 27/07/2012  
Destino : Aracaju / Estância / Aracaju  
Número da Requisição : 004698/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Realização de OS n.º 201204589 - Duplicação BR-101.

Nome : ALEXANDER SIMOES DE JESUS  
Período da Viagem : 27/07/2012 à 27/07/2012  
Destino : Aracaju / Estância / Aracaju  
Número da Requisição : 004699/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Realização de OS n.º 201204589 - Duplicação BR-101.

Nome : JASON BATISTA DOS SANTOS  
Período da Viagem : 27/07/2012 à 27/07/2012  
Destino : Aracaju / Estância / Aracaju  
Número da Requisição : 004700/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Conduzir servidores na realização de OS n.º 201204589 - Duplicação BR-101.

Nome : GIL SANTOS SILVA SOBRINHO  
Período da Viagem : 31/07/2012 à 31/07/2012  
Destino : Aracaju / Gararu / Aracaju  
Número da Requisição : 004701/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Realização de OS (diversas) viagem Precursora 36º Sorteio.

Nome : JOSE LEONARDO RIBEIRO NASCIMENTO  
Período da Viagem : 30/07/2012 à 30/07/2012  
Destino : Aracaju / Japoatã / Aracaju  
Número da Requisição : 004702/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Realização de OS (diversas) viagem Precursora 36º Sorteio.

Nome : FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS  
Período da Viagem : 31/07/2012 à 31/07/2012  
Destino : Aracaju / Gararu / Aracaju  
Número da Requisição : 004703/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Conduzir servidores na realização de OS (diversas) viagem Precursora 36º Sorteio.

Nome : ALEX PEREIRA MENEZES  
Período da Viagem : 30/07/2012 à 30/07/2012  
Destino : Aracaju / Japoatã / Aracaju  
Número da Requisição : 004704/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Realização de OS (diversas) viagem Precursora 36º Sorteio.

Nome : PEDRO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA  
Período da Viagem : 31/07/2012 à 31/07/2012  
Destino : Aracaju / Gararu / Aracaju  
Número da Requisição : 004871/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Realização de OS (diversas) viagem Precursora 36º Sorteio.

Nome : JASON BATISTA DOS SANTOS



Período da Viagem : 30/07/2012 à 30/07/2012  
Destino : Aracaju / Japoatã / Aracaju  
Número da Requisição : 004705/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Conduzir servidores na realização de OS (diversas) viagem Precursora 36º Sorteio.

**Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo**

Nome : PAULO HENRIQUE NINKE DE ARAUJO  
Período da Viagem : 31/07/2012 à 03/08/2012  
Destino : Vitória / Colatina / Vitória  
Número da Requisição : 004983/12  
Valor das Diárias (R\$) : 564,23  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Visitar os municípios de Colatina, Baixo Guandu, São Roque do Canaã e São Domingos, para tratar da realização da ação Encontro com Conselheiros, tendo Colatina como município-polo. Objetivamos a sensibilização dos conselheiros de Políticas Públicas destas cidades para a realização do Encontro. visitar o município de Águia Branca, para convidá-los a participar da realização do Dia da Criança Cidadã (DCC). Conforme consta da Minuta da Portaria a escola escolhida para o DCC deverá ter tido participação em edição do Concurso de Desenho e Redação da CGU. Assim, em função da grande receptividade que a CGU teve este ano na escola Padre Sérgio Banzza (em Águia Branca, quando da entrega da premiação) esta é a escola/Secretaria Municipal de Educação que pretendo convidar para a realização do Dia da Criança Cidadã.

Nome : EDYVAR DE MATTOS GUIMARAES  
Período da Viagem : 31/07/2012 à 03/08/2012  
Destino : Vitória / Colatina / Vitória  
Número da Requisição : 004714/12  
Valor das Diárias (R\$) : 564,23  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Visitar os municípios de Colatina, Baixo Guandu, São Roque do Canaã e São Domingos, para tratar da realização da ação Encontro com Conselheiros, tendo Colatina como município-polo. Objetivamos a sensibilização dos conselheiros de Políticas Públicas destas cidades para a realização do Encontro. visitar o município de Águia Branca, para convidá-los a participar da realização do Dia da Criança Cidadã (DCC). Conforme consta da Minuta da Portaria a escola escolhida para o DCC deverá ter tido participação em edição do Concurso de Desenho e Redação da CGU. Assim, em função da grande receptividade que a CGU teve este ano na escola Padre Sérgio Banzza (em Águia Branca, quando da entrega da premiação) esta é a escola/Secretaria Municipal de Educação que pretendo convidar para a realização do Dia da Criança Cidadã.

Nome : JOAO TADEU DE CASTRO BATISTA  
Período da Viagem : 24/07/2012 à 26/07/2012  
Destino : Vitória / Mimoso do Sul / Vitória  
Número da Requisição : 004614/12  
Valor das Diárias (R\$) : 401,05  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Em atendimento ao contido na OS 20124123, executar trabalhos de fiscalização referente ao "Projeto de Assentamento que Receberam Crédito-Instalação".

Nome : JOSE AUGUSTO SANTOS BARBOSA  
Período da Viagem : 24/07/2012 à 26/07/2012  
Destino : Vitória / Mimoso do Sul / Vitória  
Número da Requisição : 004615/12  
Valor das Diárias (R\$) : 401,05  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Em atendimento ao contido na OS 20124123, executar trabalhos de fiscalização referente ao "Projeto de Assentamento que Receberam Crédito-Instalação".

**Controladoria Regional da União no Estado do Paraná**

Nome : ADALTO ERDMANN DE ALMEIDA  
Período da Viagem : 30/07/2012 à 01/08/2012

Destino : Curitiba / Ponta Grossa / Curitiba  
Número da Requisição : 004722/12  
Valor das Diárias (R\$) : 401,05  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Fiscalização em obra rodoviária. OS 201204613.

**Controladoria Regional da União no Estado do Piauí**

Nome : LUDGERO RAULINO DA SILVA FILHO  
Período da Viagem : 23/07/2012 à 26/07/2012  
Destino : Teresina / Pedro II / Teresina  
Número da Requisição : 004639/12  
Valor das Diárias (R\$) : 564,23  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Realização dos trabalhos de campo referentes à execução das OS nº 201205259 e 201205284, no âmbito do Programa ProJovem trabalhador.

**Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro**

Nome : FLAVIO GUERRA FERREIRA  
Período da Viagem : 30/07/2012 à 01/08/2012  
Destino : Rio de Janeiro / Petrópolis / Rio de Janeiro  
Número da Requisição : 004779/12  
Valor das Diárias (R\$) : 401,05  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Vistoria em Obras de Arte Especiais na Região Serrana – Municípios de Friburgo, Petrópolis, Teresópolis e Bom Jardim.

Nome : VANDERLEI VARGAS  
Período da Viagem : 30/07/2012 à 01/08/2012  
Destino : Rio de Janeiro / Petrópolis / Rio de Janeiro  
Número da Requisição : 004794/12  
Valor das Diárias (R\$) : 364,59  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Conduzir servidor para vistoria em Obras de Arte Especiais na Região Serrana – Municípios de Friburgo, Petrópolis, Teresópolis e Bom Jardim.

**Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte**

Nome : NIVALDO AUGUSTO PEREIRA  
Período da Viagem : 23/07/2012 à 23/07/2012  
Destino : Natal / Maxaranguape / Natal  
Número da Requisição : 004706/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,13  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Devolver documentos da Prefeitura Municipal de Maxaranguape (RN), referentes à fiscalização de obras do Programa de Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística, (ordens de serviço: 201112092, 201112094 e 201112095).

Nome : CARLOS JOSE CAVALCANTI DE LIMA  
Período da Viagem : 30/07/2012 à 31/07/2012  
Destino : Natal / Olho D'Água do Borges / Natal  
Número da Requisição : 004723/12  
Valor das Diárias (R\$) : 237,86  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Realizar visita de reconhecimento no município de Olho D'Água dos Borges contemplado no sorteio público.

Nome : NIVALDO AUGUSTO PEREIRA  
Período da Viagem : 30/07/2012 à 31/07/2012  
Destino : Natal / Olho D'Água do Borges / Natal  
Número da Requisição : 004725/12

Valor das Diárias (R\$) : 236,75  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Realizar visita de reconhecimento no município de Olho D' Água dos Borges contemplado no sorteio público.

Nome : WILD OSWALDO DO NASCIMENTO  
Período da Viagem : 30/07/2012 à 30/07/2012  
Destino : Natal / Pedra Preta / Natal  
Número da Requisição : 004724/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Realizar visita de reconhecimento no município de Pedra Petra contemplado no 36º sorteio público.

Nome : FRANCISCO MODESTO DE OLIVEIRA  
Período da Viagem : 30/07/2012 à 30/07/2012  
Destino : Natal / Pedra Preta / Natal  
Número da Requisição : 004739/12  
Valor das Diárias (R\$) : 74,68  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Conduzir servidor para realizar visita de reconhecimento no município de Pedra Preta contemplado no sorteio público.

#### **Corregedoria-Geral da União**

Nome : TATIANA SPINELLI  
Período da Viagem : 29/07/2012 à 04/08/2012  
Destino : Brasília / Macapá / Belém / Boa Vista / Brasília  
Número da Requisição : 003357/12  
Valor das Diárias (R\$) : 1519,81  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Realização de Visita Técnica às Controladorias Regionais da União nos Estados em cumprimento ao cronograma do Projeto Teleaudiência/PROPREVINE. Ação descrita e aprovada nos termos da Nota Técnica nº 895/2012/DSI/CRG/CGU-PR, de 25/04/2012

Nome : JORGE LUIZ LOPES MOURAO  
Período da Viagem : 29/07/2012 à 04/08/2012  
Destino : Brasília / Salvador / Aracaju / Natal / Brasília  
Número da Requisição : 003494/12  
Valor das Diárias (R\$) : 1543,41  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Realização de Visita Técnica às Controladorias Regionais da União nos Estados em cumprimento ao cronograma do Projeto Teleaudiência/PROPREVINE. Ação descrita e aprovada nos termos da Nota Técnica nº 895/2012/DSI/CRG/CGU-PR, de 25/04/2012.

Nome : ARMANDO DE NARDI NETO  
Período da Viagem : 29/07/2012 à 03/08/2012  
Destino : Brasília / Curitiba / Porto Alegre / Florianópolis / Brasília  
Número da Requisição : 003773/12  
Valor das Diárias (R\$) : 1342,81  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Realização de Visita Técnica às Controladorias Regionais da União nos Estados em cumprimento ao cronograma do Projeto Teleaudiência/PROPREVINE. Ação descrita e aprovada nos termos da Nota Técnica nº 895/2012/DSI/CRG/CGU-PR, de 25/04/2012

#### **Diretoria de Sistemas e Informação**

Nome : ANTONIO MAROYSIO DOS SANTOS CARNEIRO  
Período da Viagem : 29/07/2012 à 04/08/2012  
Destino : Brasília / Macapá / Belém / Boa Vista / Brasília  
Número da Requisição : 004436/12  
Valor das Diárias (R\$) : 1519,81

Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Visitas técnicas nas Regionais, por representantes da DSI, para: i) ratificação dos objetivos e desdobramentos do projeto com os chefes das unidades regionais; e ii) realização de inspeção técnica das salas e dos equipamentos instalados para garantia da adequação física e lógica dos ambientes.

#### **Ouvidoria-Geral da União**

Nome : RICARDO GARCIA FRANCA  
Função : DAS-1014  
Período da Viagem : 24/07/2012 à 25/07/2012  
Destino : Brasília / São Paulo / Brasília  
Número da Requisição : 004550/12  
Valor das Diárias (R\$) : 448,06  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Compor banca examinadora - Prêmio de Ouvidorias Brasil 2012

#### **Secretaria Federal de Controle Interno**

Nome : JOAO OLIMPIO FALCAO NETO  
Período da Viagem : 23/07/2012 à 10/08/2012  
Destino : João Pessoa / Recife / Petrolina / Recife / João Pessoa  
Número da Requisição : 004607/12  
Valor das Diárias (R\$) : 3274,93  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Missão de caráter sigiloso.

Nome : BRAS ANTONIO MACIEL PINHEIRO  
Período da Viagem : 22/07/2012 à 10/08/2012  
Destino : Salvador / Juazeiro / Salvador  
Número da Requisição : 004616/12  
Valor das Diárias (R\$) : 3244,23  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Missão de caráter sigiloso

Nome : ANDRE LUIZ HOLANDA BATISTA  
Período da Viagem : 22/07/2012 à 10/08/2012  
Destino : Recife / Juazeiro / Recife  
Número da Requisição : 004623/12  
Valor das Diárias (R\$) : 3244,23  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Missão de caráter sigiloso

Nome : DINALDO ALVES NOGUEIRA  
Período da Viagem : 30/07/2012 à 01/08/2012  
Destino : Brasília / Campinas / Brasília  
Número da Requisição : 004719/12  
Valor das Diárias (R\$) : 496,05  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Missão de caráter sigiloso.

Nome : CARLOS CANDIDO DE MELLO  
Período da Viagem : 30/07/2012 à 01/08/2012  
Destino : São Paulo / Campinas / São Paulo  
Número da Requisição : 004718/12  
Valor das Diárias (R\$) : 401,05  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Missão de caráter sigiloso.

Nome : FERNANDO FIGUEIREDO LOWANDE  
Período da Viagem : 30/07/2012 à 01/08/2012  
Destino : Brasília / Campinas / Brasília  
Número da Requisição : 004728/12  
Valor das Diárias (R\$) : 496,05  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Missão de caráter sigiloso.

Nome : GUSTAVO HENRIQUE TARDELLI ALVES  
Período da Viagem : 30/07/2012 à 01/08/2012  
Destino : Brasília / Campinas / Brasília  
Número da Requisição : 004727/12  
Valor das Diárias (R\$) : 496,05  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Missão de caráter sigiloso.

Nome : CARLOS EDUARDO GIRAO DE ARRUDA  
Função : DAS-1014  
Período da Viagem : 30/07/2012 à 01/08/2012  
Destino : São Paulo / Campinas / São Paulo  
Número da Requisição : 004717/12  
Valor das Diárias (R\$) : 487,30  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Missão de caráter sigiloso.

Nome : KIYOSHI ADACHI  
Período da Viagem : 30/07/2012 à 01/08/2012  
Destino : São Paulo / Campinas / São Paulo  
Número da Requisição : 004716/12  
Valor das Diárias (R\$) : 401,05  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Missão de caráter sigiloso

Nome : RICARDO MASSAHIRO TOMITA  
Período da Viagem : 30/07/2012 à 01/08/2012  
Destino : São Paulo / Campinas / São Paulo  
Número da Requisição : 004715/12  
Valor das Diárias (R\$) : 401,05  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Missão de caráter sigiloso

Nome : CARLOS HENRIQUE DA SILVA NEVES  
Período da Viagem : 30/07/2012 à 01/08/2012  
Destino : São Paulo / Campinas / São Paulo  
Número da Requisição : 004726/12  
Valor das Diárias (R\$) : 401,05  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Missão de caráter sigiloso

Nome : ADILMAR GREGORINI  
Função : DAS-1014  
Período da Viagem : 23/07/2012 à 24/07/2012  
Destino : Recife / Petrolina / Recife  
Número da Requisição : 004608/12  
Valor das Diárias (R\$) : 384,61  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Missão de caráter sigiloso.

**Secretaria-Executiva**

Nome : LUIS CARLOS DOMINGUES PEREIRA  
Função : DAS-1024  
Período da Viagem : 25/07/2012 à 26/07/2012  
Destino : Brasília / São Paulo / Brasília  
Número da Requisição : 004654/12  
Valor das Diárias (R\$) : 448,06  
Objetivo : Nacional - A Serviço  
Descrição : Participar de reunião com a AMARRIBO.

# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

## **BOLETIM INTERNO Nº 38**

**Ana Claudia Fonseca Silveira**  
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.  
Em 03 de agosto de 2012

**Simei Susã Spada**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos